

No dia 14 de novembro de 2024 a Aliança Pela Alimentação Adequada e Saudável (Aliança) e a Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (IBFAN Brasil) conduziram uma atividade autogestionada na Cúpula Social do G20, no Rio de Janeiro intitulada: “Como políticas para amamentação e alimentação saudável podem contribuir para a superação das desigualdades?”. A Atividade adotou como formato um painel de especialistas e contou com contribuições dos participantes para a redação do presente relatório.

Participaram como painelistas: Maria Inês Couto (IBFAN), Maria Birman Cavalcanti (Aliança), Macus Renato de Carvalho (Aleitamento.com), Sarita Oliveira (Grupo Virtual de Amamentação) e Izabel Joia (CONSEA Rio).

Para lograr na promoção, proteção e apoio à amamentação, à alimentação adequada e saudável e à segurança alimentar e nutricional nos primeiros anos de vida, os participantes recomendam:

I) Fortalecer a implementação, a fiscalização e o monitoramento da aplicação da Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) e sua regulamentação (Lei 11.265/2006 e Decreto nº 9.579/2018)

- a) Fortalecer as ações de fiscalização, garantir o monitoramento e a transparência da implementação da NBCAL pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa) e de forma descentralizada pelas Vigilâncias Sanitárias locais;
- b) Criar canal de denúncias exclusivo para violações à NBCAL;
- c) Fortalecer a formação dos fiscais e agentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária (Anvisa) e das Vigilâncias Sanitárias locais sobre a NBCAL.

II) Apoiar e proteger as famílias trabalhadoras, a pessoa gestante trabalhadora e estudante e a pessoa que amamenta

- a) Incentivar a universalização da adesão ao programa “empresa cidadã” pelo setor privado, conforme a Lei nº 11.770/2008 e regulamentação pelo Decreto nº 7.052/2009;
- b) Pautar a atualização da Lei n.º 6.202/75 e do Decreto n.º 1.044/1969 para uma proposta que responda às necessidades de proteção da pessoa estudante em aleitamento exclusivo, contemplando aspectos relacionados à diversidade de gênero;

III) Implementar e fortalecer redes e estruturas de promoção e apoio à amamentação e à alimentação adequada e saudável nos primeiros anos de vida

- a) Ampliar a qualificação do Sistema Único de Saúde (SUS) para a promoção da amamentação e da alimentação saudável nos primeiros anos de vida, junto às famílias, mães, gestantes, e populações socialmente vulnerabilizadas, como a população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, povos que habitam o campo, as águas e as florestas, as comunidades periféricas das cidades, a população que habita as zonas rurais, a população em situação de rua, dentre

outros grupos, com base nas diretrizes do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos e a partir do fortalecimento da amamentação e da alimentação complementar saudável na atenção primária, com oferta de estrutura, formação e atualização de equipes, bem como aproveitamento da capilaridade da rede, foco na parentalidade, combate à mortalidade materna e promoção de cuidados durante a gestação.

- b) Fortalecer a atenção primária do SUS, com garantia da presença de equipes técnicas multidisciplinares e, especialmente, nutricionistas;
- c) Implantar e/ou ampliar a rede de postos de coleta de leite e de Bancos de Leite Humano;
- d) Implantar salas de apoio à amamentação nas repartições públicas federais e estaduais e encorajar sua implementação em locais de trabalho de outros órgãos públicos e em instituições privadas;
- e) Ampliar a cobertura de matrículas em creches e de turno integral para creches e pré-escolas; Garantir a oferta variada de alimentos in natura ou minimamente processados e a não oferta de produtos alimentícios ultraprocessados em creches e centros de educação infantil, conforme a resolução FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020;
- f) Regular a distribuição, a comercialização, a promoção e a oferta de produtos alimentícios ultraprocessados nas unidades escolares da rede pública de ensino, com base nas diretrizes dos Guias Alimentares brasileiros e das notas técnicas do FNDE nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE17 , com o Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o PNAE;
- g) Qualificar a rede pública de educação infantil para que as unidades sejam facilitadoras da amamentação e promovam a alimentação saudável com base nas diretrizes do Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 Anos e da Nota Técnica do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) nº 3049124/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE;
- h) Garantir e fortalecer espaços de participação social como o Conselho de Alimentação Escolar e os Conselhos Municipais e Estaduais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Síntese das falas:

O Prof. Marcus Renato, da Faculdade de Medicina da UFRJ e editor do aleitamento.com expôs as múltiplas vantagens do Leite Materno e da Amamentação para as mulheres, crianças, sociedade e para o meio ambiente.

Citando a série Breastfeeding do The Lancet, 2016 afirmou que 800 mil mortes de crianças por ano poderiam ser evitadas se houvesse políticas de aleitamento. E que não amamentar gera um custo de 300 bilhões de dólares por ano para a economia global.

Ressaltou que o leite humano é um recurso natural renovável – que Amamentar é um ato ecológico, tese apresentada na Rio Eco-92. E as fórmulas infantis são alimentos ultraprocessados que deixam uma pegada ecológica enorme, fora os malefícios e

consequências de administrar para os nossos filhos, leite de vaca e por mamadeira... Antes nos preocupávamos com os plásticos, agora também com os microplásticos que circulam nos nossos organismos.

Causou espanto ao mostrar que o Brasil existe mais cabeças de gado do que a população humana, e a pecuária leiteira causa desmatamento, grilagem de terras, erosão do solo, e liberação de metano... acelerando as mudanças climáticas.

E para concluir, disse que a sociedade deveria reverenciar as mulheres por seu trabalho de cuidado e reprodutivo e que elas merecem políticas públicas que permitam uma maior licença maternidade, salas de apoio em seus locais de estudo e trabalho, garantia de sistemas de apoio para aquelas que não o possuem, creches acessíveis, respeito social (texto produzido pelo autor).

A sra. Sarita, advogada e membro do Grupo Virtual da Amamentação – GVA é um grupo virtual que oferece apoio as pessoas gestantes e nutrizas que tenho dúvidas sobre amamentação. Retorno ao trabalho é apontado como um fator que interfere com a duração da amamentação. Embora as políticas públicas tenham escopo abrangente ela não alcança a sociedade de maneira equânime; há que se desenvolver, portanto estratégias que tenham a participação o envolvimento social a fim de que um maior número de pessoas que vivenciem a amamentação.

Izabel Joia, nutricionista e membro do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município do Rio de Janeiro – A sociedade democrática se organiza de maneira representativa pelo parlamento que opera a elaboração de políticas públicas quer sejam para grupos específicos quer seja para a população. Nesse contexto é necessário compreender que todas as decisões humanas estão no escopo da política. A construção das políticas públicas se dá em um cenário de disputas e que pode estar permeada de conflitos de interesse. A nutricionista Izael Joia descreve ainda como a participação social pode ocupar espaços de Conselhos Comissões e Coletivos e que a inserção social nesses espaços possibilita exercer a incidência política junto ao poder público. Destaca o papel do CONSEA municipal e de seus conselheiros representantes da sociedade civil, cujo compromisso deve ser em fiscalizar, monitorar, fomentar a elaboração de políticas públicas a partir das demandas da sociedade e, principalmente das pessoas vulnerabilizadas.

A Nutricionista e membro da Aliança, Maria Birman iniciou sua fala descrevendo como se elaboram as políticas públicas e a importância de que estas estejam conectadas às demandas da sociedade civil. Descreveu a atuação da Aliança pela alimentação saudável, seus eixos estruturantes e o quanto tem realizado incidência política junto aos poderes públicos.

Para além da capacidade fisiológica de lactar, é necessário se perguntar se todas as mulheres que desejam amamentar têm condições objetivas de amamentar. A defesa dessa prática, passa por promover a equidade; reduzir as desigualdades sociais e econômica levando em consideração que é preciso olhar para as estruturas sociais que perpetram essas desigualdades.

A mediadora Maria Inês Couto, Coordenadora Nacional da IBFAN (Rede Internacional em Defesa do Direito de amamentar - – *International Baby Food Action Network*) abriu o diálogo

para o público que se encontrava participando da Roda de conversa. Dentre as participações, foram apontadas experiências exitosas em prol da amamentação em municípios do estado do Rio de Janeiro.

Algumas questões foram levantadas, dentre elas, que Política de Aleitamento materno é abrangente, porém, com pouca capilaridade nos diferentes cantos do Brasil. É necessário maior mobilização social e atuação dos Conselhos de Direito (Consea, CMDCA, CMDA) e para isso, viabilizar processos de educação permanente dos conselheiros sobre política de aleitamento materno e os principais marcos legais.

A senhora Elizabete, mulher negra e trabalhadora rural fez um emocionado discurso, que mobilizou todo o grupo ao falar que as trabalhadoras rurais têm um cotidiano de privações “o café para nós é amargo” e “não têm o direito de amamentar”; acrescentou ainda que elas “trabalham cedo para comer tarde”. Nas palavras da sra. Elizabete, as mulheres rurais não têm tempo de acompanhar seus filhos na unidade de saúde; perdem seus filhos na estrada e não veem seus filhos crescerem.

A mediadora Maria Inês Couto, dirigiu uma fala acolhedora e empática para a Sra. Elizabete; falou da luta da IBFAN para que mulheres como a Sra. Elizabete pudessem ser enxergadas pelas políticas públicas; apresentou um panorama da atuação da IBFAN contra as grandes corporações que desenvolvem práticas antiéticas na promoção de produtos que competem com o aleitamento materno. Por fim, informou que a Rede IBFAN é uma organização internacional que foi criada há mais de 40 anos para proteger o direito de amamentar a partir de um boicote à Nestlé e contra as grandes corporações de indústrias de fórmula láctea.

Maria Lúcia Futuro, médica e cofundadora das Amigas do Peito apresentou a história do coletivo de mães, fundado em 1980, no Rio de Janeiro e que ao longo dos anos atua no apoio às mães que vivenciam a maternidade e a amamentação.

Por fim, os expositores finalizaram com breves palavras.

Marcus Renato destacou a necessidade de se cobrar dos gestores estaduais e municipais, e não apenas do Governo Federal, a execução das políticas públicas de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno.

Maria Birman destacou a necessidade de desconstruir a romantização da vida do campo atentar para a condição de insegurança alimentar a que essa população está exposta e que se constitui em uma violação de direitos.

Izabel Joia convidou a todos para participar dos Conselhos de Direito, destacou o CONSEA e recomendou que a sociedade cobre que os planos municipais de segurança alimentar e nutricional sejam executados.

Sarita convidou os participantes a visitarem o blog do GVA e a acompanharem a formulação e execução das políticas públicas.